



OFÍCIO VEREADOR Nº 1300/2022

São Roque, 12 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, cordialmente, **solicitar a Vossa Excelência a aplicação ou informações do motivo da não aplicação da Lei Ordinária Municipal nº 5.330, de 12 de novembro de 2021, a qual “dispõe sobre a instalação de vagas de estacionamento específicas para autistas em estabelecimentos médicos e de atendimento específico a esse público”.**

Cabe mencionar que essas vagas devem ser disponibilizadas em ruas onde há clínicas ou consultórios de atendimento especializado, trazendo assim um importante benefício, pois nesses locais as vagas são escassas, mesmo considerando as vagas já disponíveis para idosos e deficientes.

Ainda, é importante ressaltar que especialistas sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista) esclarecem que as pessoas com autismo costumam ser impacientes, principalmente quando estão em locais com muitas pessoas, em ambientes como mercados, hospitais, escolas, e precisam ficar esperando.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP